



Prefeitura Municipal de Divino

Estado de Minas Gerais

Lei Municipal n.º 1.427 de 10 de junho de 1998

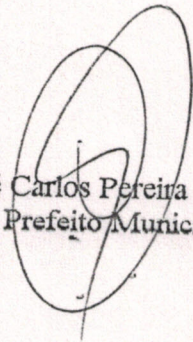
“Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Cultural e Educativa de Comunicação de Divino - Rádio Comunitária Divinense FM - 92,7”

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, Prefeito Municipal de Divino, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Cultural e Educativa de Comunicação de Divino - Rádio Comunitária Divinense FM 92,7, entidade sem fins lucrativos, com sede à Rua Idelfonso Frossard, 99/301, nesta cidade de Divino - MG, fundada em 01.12.1997, Registro 6814 L7B de 10 de dezembro de 1997 - Estatuto inicial registrado sob o n.º 6817 L7B de dezembro de 1997 - Cartório Antônio Baião - 2º Ofício de Notas de Divino - Inscrita no CGC sob o n.º 02436-144/0001-10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 15 de junho de 1998.


José Carlos Pereira Santana
Prefeito Municipal